



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 2903, de 27 de outubro de 2015.

EMENTA: DESIGNA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

Art. 1º - Designar a servidora **Maria Natalina Casali**, no cargo em Comissão de Secretária Municipal de Finanças para responder como Secretária Municipal de Administração, no período de 03/11/2015 a 02/12/2015.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Marilândia-ES, 27 de outubro de 2015.

OSMAR PASSAMANI
Prefeito Municipal

Data de Publicação

Registrado na SEMADI
Da P.M.M
Em, 27/10/2015.